



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 19/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, para participar do Encontro Estadual "Cuida Mais Paraná" a ser realizado de 31 de março a 1 de abril de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através de Veículo Oficial da Prefeitura Municipal de Missal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 28 de março de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente